



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Recebido em 08.10.21
Horário 13:48h
p/ Júlia Pinto
João D'Arcy Dias
Secretaria da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 052/2021.
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a autorização para a permuta de lotes de terreno do Município por lotes de terreno particulares, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, WANDER WILSON CHAVES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar, mediante as condições estipuladas nesta Lei, os lotes de terreno nº 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24 e 25, da Quadra 24, localizados no loteamento Jardim Beira Rio, neste Município, de sua propriedade, que são objeto das Matrículas nº 16.872 e 16.879, do Serviço Registral de Imóveis local, perfazendo uma área total de 1.600m² (mil e seiscentos metros quadrados) e avaliados em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), pelos lotes de terreno nº 08, 09, 14, 15, 21, 22, 26 e 27, da Quadra 20, localizados também no loteamento Beira Rio, de propriedade de Carlos Henrique Moreira Carvalho e s/m, que são objeto da Matrícula nº 10.343, do Serviço Registral de Imóveis local, perfazendo uma área total de 1.600m² (mil e seiscentos metros quadrados) e avaliados em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 2º - Após a formalização da permuta por escritura pública e seu posterior registro, os lotes nº 08, 09, 14, 15, 21, 22, 26 e 27, da Quadra 20, serão anexados aos lotes 10, 11, 12, 13, 23, 24 e 25, também da Quadra 20, que já são de propriedade do Município, de modo a constituir uma área maior destinada à construção de uma creche municipal para atender os Bairros Fernandes, Maristela, Centro e adjacências.

Art. 3º - Os lotes de terreno a serem permutados têm seus limites e confrontações descritos nos mapas e memoriais descritivos que integram a presente Lei.

Art. 4º - Passam a fazer parte integrante da presente Lei os mapas das referidas áreas devidamente visados pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de outubro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Gustavo Henrique Baracat
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 052/2021.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o presente Projeto de Lei tem como objetivo obter a autorização desta honrada Casa das Leis, para que o Poder Executivo possa permutar os lotes de terreno 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24 e 25, da Quadra 24, de sua propriedade, no loteamento Jardim Beira Rio, pelos lotes de terreno nº 08, 09, 14, 15, 21, 22, 26 e 27, da Quadra 20, de propriedade do Sr. Carlos Henrique Moreira Carvalho, também localizados no referido loteamento.

Essa permuta é extremamente relevante e necessária para atender ao interesse público do Município e da população dos referidos bairros em especial, porque com a anexação dos lotes 08, 09, 14, 15, 21, 22, 26 e 27, da Quadra 20, aos lotes 10, 11, 12, 13, 23, 24 e 25, também da Quadra 20, que já são de propriedade do Município, eles passarão a constituir uma área maior destinada à construção de uma creche municipal para atender os Bairros Fernandes, Maristela, Centro e adjacências.

Essa creche irá atender crianças de zero a quatro anos, suprimindo a carência de instalações próprias e a demanda por vagas nos referidos bairros.

Os benefícios serão enormes para a população de Santa Rita do Sapucaí.

Assim, confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, contamos com a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 07 de outubro de 2021.

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

Assunto: Memorial Descritivo - Limites e Confrontantes.

Loteamento: Jardim Beira Rio

Bairro: Beira Rio

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
Quadra 24

Lote 10 (dez) - Área: 200,00 m².

Frente - 10,00 m - com a Rua Exp. Benedito Mesquita.

Fundo - 10,00 m - com o Terreno 25 (vinte e cinco)

Esquerda - 20,00 m - com o lote 09 (nove)

Direita - 20,00 m - com o Lote 11 (onze)

Lote 11 (onze) - Área: 200,00 m².

Frente - 10,00 m - com a Rua Exp. Benedito Mesquita.

Fundo - 10,00 m - com o Terreno 24 (vinte e quatro)

Esquerda - 20,00 m - com o lote 10 (dez)

Direita - 20,00 m - com o Lote 12 (doze)

Lote 12 (doze) - Área: 200,00 m².

Frente - 10,00 m - com a Rua Exp. Benedito Mesquita.

Fundo - 10,00 m - com o Terreno 23 (vinte e três)

Esquerda - 20,00 m - com o lote 11 (onze)

Direita - 20,00 m - com o Lote 13 (treze)

Lote 13 (treze) - Área: 200,00 m².

Frente - 10,00 m - com a Rua Exp. Benedito Mesquita.

Fundo - 10,00 m - com o Terreno 22 (vinte e dois)

Esquerda - 20,00 m - com o lote 12 (onze)

Direita - 20,00 m - com o Lote 14 (onze)

Lote 22 (vinte e dois) - Área: 200,00 m².

Frente - 10,00 m - com a Rua Olga Capistrano Costa e Silva.

Fundo - 10,00 m - com o Terreno 13 (treze)

Esquerda - 20,00 m - com o lote 21 (vinte e um)

Direita - 20,00 m - com o Lote 23 (vinte e três)

**Lote 23** (vinte e três) - **Área: 200,00 m².**

Frente - 10,00 m - com a Rua Olga Capistrano Costa e Silva.
Fundo - 10,00 m - com o Terreno 12 (doze)
Esquerda - 20,00 m - com o lote 22 (vinte e dois)
Direita - 20,00 m - com o Lote 24 (vinte e quatro)

Lote 24 (vinte e quatro) - **Área: 200,00 m².**

Frente - 10,00 m - com a Rua Olga Capistrano Costa e Silva.
Fundo - 10,00 m - com o Terreno 11 (onze)
Esquerda - 20,00 m - com o lote 23 (vinte e três)
Direita - 20,00 m - com o Lote 25 (vinte e cinco)

Lote 25 (vinte e cinco) - **Área: 200,00 m².**

Frente - 10,00 m - com a Rua Olga Capistrano Costa e Silva.
Fundo - 10,00 m - com o Terreno 10 (dez)
Esquerda - 20,00 m - com o lote 24 (vinte e quatro)
Direita - 20,00 m - com o Lote 26 (vinte e seis)

Proprietário: Carlos Henrique Moreira Carvalho
Quadra 20**Lote 08** (oito) - **Área: 200,00 m².**

Frente - 10,00 m - com a Rua Olga Capistrano Costa e Silva.
Fundo - 10,00 m - com o Terreno 27 (vinte e sete)
Esquerda - 20,00 m - com o lote 7 (sete)
Direita - 20,00 m - com o Lote 9 (nove)

Lote 09 (nove) - **Área: 200,00 m².**

Frente - 10,00 m - com a Rua Olga Capistrano Costa e Silva.
Fundo - 10,00 m - com o Terreno 26 (vinte e seis)
Esquerda - 20,00 m - com o lote 8 (oito)
Direita - 20,00 m - com o Lote 10 (dez)

Lote 14 (quatorze) - **Área: 200,00 m².**

Frente - 10,00 m - com a Rua Olga Capistrano Costa e Silva.
Fundo - 10,00 m - com o Terreno 21 (vinte e um)
Esquerda - 20,00 m - com o lote 13 (treze)
Direita - 20,00 m - com o Lote 15 (quinze)

Lote 15 (quinze) - **Área: 200,00 m².**

Frente - 10,00 m - com a Rua Olga Capistrano Costa e Silva.
Fundo - 10,00 m - com o Terreno 20 (vinte)
Esquerda - 20,00 m - com o lote 14 (quatorze)
Direita - 10,00 m - com o Lote 16 (dezesseis)
10,00 m - com o Lote 17 (dezessete)



Lote 21 (vinte e um) - Área: 200,00 m².

Frente - 10,00 m - com a Rua Dona Helena Mendonça e Dias.

Fundo - 10,00 m - com o Terreno 14 (quatorze)

Esquerda - 20,00 m - com o lote 20 (vinte)

Direita - 20,00 m - com o Lote 22 (vinte e dois)

Lote 22 (vinte e dois) - Área: 200,00 m².

Frente - 10,00 m - com a Rua Dona Helena Mendonça e Dias.

Fundo - 10,00 m - com o Terreno 13 (treze)

Esquerda - 20,00 m - com o lote 21 (vinte e um)

Direita - 20,00 m - com o Lote 23 (vinte e três)

Lote 26 (vinte e seis) - Área: 200,00 m².

Frente - 10,00 m - com a Rua Dona Helena Mendonça e Dias.

Fundo - 10,00 m - com o Terreno 09 (nove)

Esquerda - 20,00 m - com o lote 25 (vinte e cinco)

Direita - 20,00 m - com o Lote 27 (vinte e sete)

Lote 27 (vinte e sete) - Área: 200,00 m².

Frente - 10,00 m - com a Rua Dona Helena Mendonça e Dias.

Fundo - 10,00 m - com o Terreno 08 (oito)

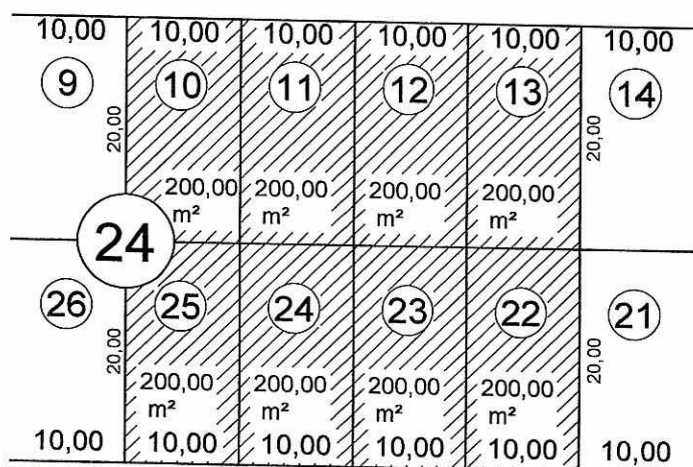
Esquerda - 20,00 m - com o lote 26 (vinte e seis)

Direita - 20,00 m - com o Lote 28 (vinte e oito)

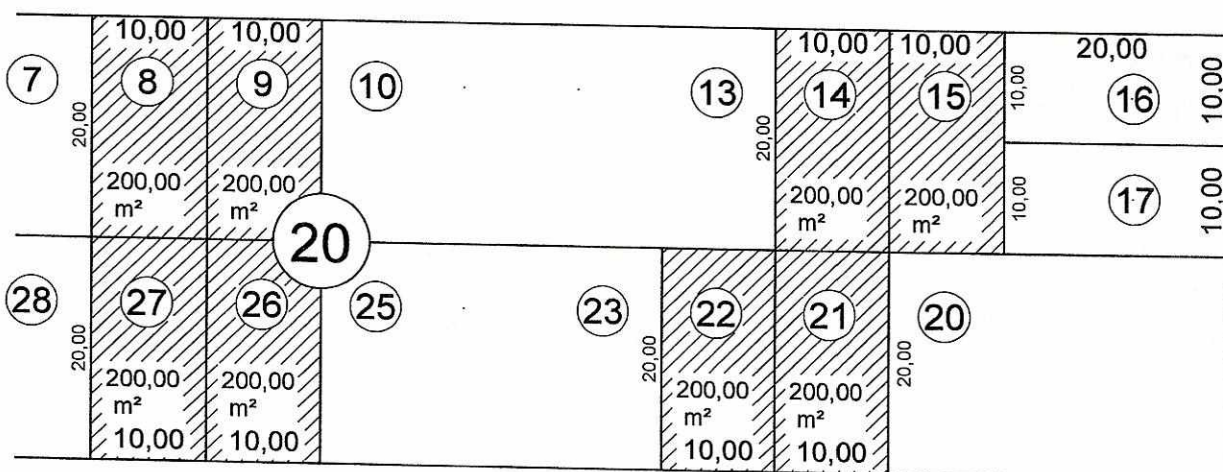
Doris de Oliveira Vono Chiovato
Diretora da Divisão de Planejamento Urbano
Cau A 21521-0

u/h

RUA EXP. BENEDITO MESQUITA(H)



RUA Da. OLGA CAPISTRANO COSTA E SILVA



RUA Da. HELENA MENDONÇA E DIAS (F)

CROQUI DE LOTES URBANO EM SANTA RITA DO SAPUCAÍ, LOT JARDIM BEIRA RIO - QUADRAS 20 E 24

TÍTULO:

LOTES URBANOS

LOCAL:

LOT. JARDIM BEIRA RIO
QUADRAS 20 E 24

Doris de oliveira Vono chiovato
Diretora da divisão de planejamento urbano

DATA: 07/10/2021